



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2018.

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2018.

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini e Giovani Donizete dos Anjos requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Número de fraldas para crianças com deficiência entregue pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de janeiro de 2017 até a data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas visando sanar dúvidas dos pares da Casa, bem como dos munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 16 de abril de 2018.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

09h07min